



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 039/2023

De 02 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 213.859,84 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 213.859,84, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 425 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	5.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
Ficha: 426 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	33.692,95
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 427 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	140.158,39
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
Ficha: 428 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	35.008,50
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias a saber:

Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 413 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	-42.771,97
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 414 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	-85.543,94
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 415 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	-85.543,93
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em, 02 de outubro de 2023.


LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
1º Secretário